



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

### Requerimento Nº 32/2023

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no exercício de seu mandato, vem requerer a Vossa Excelência, nos termos do art. 46-A da Lei Orgânica Municipal, acrescido pela Emenda à LOM nº 01/2021, que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal a presente REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES, a fim de que forneça a esta Câmara, no prazo de 15 dias corridos, os seguintes esclarecimentos referentes ao cumprimento do piso salarial dos profissionais de enfermagem do Município:

\* Tendo em vista a aprovação do projeto de lei nº 97/2023, que regulamenta o pagamento da Assistência Financeira Complementar da União para cumprimento do piso salarial dos profissionais da Enfermagem, e autoriza o Município a promover o pagamento das devidas complementações aos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem vinculados à Administração Municipal, informar:

- 1) Qual o valor já repassado pelo Fundo Nacional de Saúde ao Município para a complementação salarial desses profissionais;
- 2) Quais os valores que serão repassados para cada profissional (valor mês a mês, ou global acumulado desde o mês de maio);
- 3) Informar se a Prefeitura realizará o pagamento das complementações devidas aos referidos profissionais, e já vencidas, na folha de pagamento do mês de outubro de 2023;
- 4) Em caso negativo ao item anterior, informar:
  - a) o motivo do não pagamento;
  - b) quando será feito o pagamento das parcelas já vencidas, ou para quando está previsto;
  - c) se existe alguma condição legal para que o Poder Executivo realize tal pagamento.

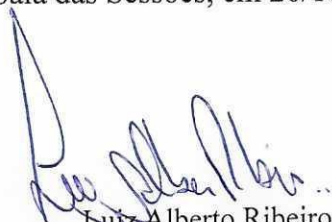


# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

REQUER-SE que o presente pedido seja atendido no prazo máximo de 15 dias, nos termos do art. 71, XIV da Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões, em 26/10/2023.

  
Luiz Alberto Ribeiro  
Vereador PSDB

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
LUCAS VÍTOR DELFINO  
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
VIRGÍNIA/MG**